



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº.
072/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA CLARO S/A - CLARO
PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE
REDE PRIVADA DE DADOS, CONFORME
EDITAL E ANEXOS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **CLARO S/A – CLARO**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com endereço Sede na Rua Florida, nº 1970, bairro Cidade Moções, São Paulo – SP, CEP: 04.565-907, e escritório regional em Belém/PA situado na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1186, bairro de Nazaré, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES**, portadora da carteira de identidade nº. 108.383-68 SGPJ-AM, inscrita no CPF/MF sob o nº. 560.780.642-15, residente e domiciliada em Belém/PA, telefone (91) 4005.8262 / 4005.8350, e-mail: drvca@embratel.com.br, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual, no percentual de 3,120%, tendo como base de cálculo o saldo contratual.

Parágrafo Único: O reajuste contratual retroagirá a data de 1º de novembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Fica reajustado o valor global do contrato para R\$ 1.068.343,45 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco), conforme tabela abaixo:

Valor do contrato	Base de cálculo*	Período acumulado	INDICE	ACRÉSCIMO	NOVO VALOR GLOBAL**
R\$ 2.072.039,28	R\$ 1.036.019,64	Nov/18 a set/19	3,120%	R\$ 32.323,81	R\$ 1.068.343,45

* 50% do valor do contrato, decorrido metade da vigência.

**Para os próximos doze meses.(saldo do contrato)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.126.1419.8651 e 02.126.1417.8651;
- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 33.90.40.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

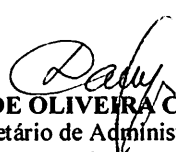
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Termo. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 10 de dezembro de 2019.

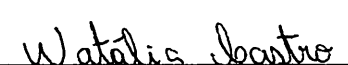

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES
CLARO S/A – CLARO

Testemunhas:



Nome
CPF 033.623.282-96



Nome
CPF 017.009.472-30

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.128/2019-DPG, de 12/12/2019.

RESOLVE: Conceder de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Defensora Pública REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO SOUSA, Matrícula: 3083446/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 13/01/2020 a 11/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509090

PORTARIA Nº 2.131 /2019-DPG, de 13/12/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, Matrícula: 3083527/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 21/01/2020 a 19/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509092

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.133/2019-DPG, de 13/12/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 20/12/2019, da Defensora Pública FRANCIARA LEMOS RELL, matrícula 55587528/ 2, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.711/2019-DPG, de 08/10/2019; publicada no Doe 34.010, de 15/10/2019, com gozo programado para 05/12/2019 a 03/01/2020. Ficando agora os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período de 16/04/2020 a 30/04/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509084

PORTARIA Nº 2.123/2019-DPG, de 12/12/2019.

RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo de 15 (quinze) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2018/2019), de IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, Matrícula: 57188104/ 2, com interrupção por meio da Portaria nº 175/2019 - DPG, de 22/07/2019, publicada no Doe nº 33.930, de 24/07/2019. Ficando os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período de 07/01/2020 a 21/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509079

PORTARIA Nº 2.126/2019-DPG, de 12/12/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 10/12/2019, do Defensor Público JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES, matrícula 5935435/ 1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo no período de 20/11 a 19/12/2019, por meio da Portaria nº 1.611/2019-DPG, de 24/09/2019; publicada no Doe nº 33.998, de 02/12/2019. Ficando agora os 10 (dez) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 05/02/2020 a 14/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509087

PORTARIA Nº 2.124/2019-DPG, de 12/12/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 09/12/2019, do Defensor Público GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, matrícula 5931562/ 1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo no período de 25/11 a 24/12/2019, por meio da Portaria nº 1.611/2019-DPG, de 24/09/2019; publicada no Doe nº 33.998, de 02/12/2019. Ficando agora os 16 (dezesseis) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 03/12/2020 a 18/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509086

PORTARIA Nº 2.132/2019-DPG, de 13/12/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 06/12/2019, da Servidora Pública LETICIA MARIA GONCALES FIN, matrícula 5942179/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.757/2019-DPG, de 17/10/2019; publicada no Doe 34.025 de 01/11/2019, com gozo programado para 28/11 a 18/12/2019. Ficando agora os 13 (treze) dias residuais para usufruto no período de 07/01/2020 a 19/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509081

PORTARIA Nº 2.129/2019-DPG, de 12/12/2019.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 14/12/2019, o gozo de férias residuais do Defensor Público CESAR AUGUSTO ASSAD, Matrícula: 3084698/ 1, referente ao P.A (2017/2018), interrompidas por meio da Portaria nº 1.505/2019-DPG, de 03/09/2019, publicado no Doe nº 33.795 de 09/09/2019; com gozo no intervalo de 13/12 a 19/12/2019. Ficando agora os 06 (seis) dias, remanescentes da interrupção, para gozo no período de 07/01/2020 a 12/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509089

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2007/TJ/PA//Partes: TJ/PA e Banco do Brasil SA// CNPJ nº. 00.000.000/0001-91// Objeto: disponibilização da área de 4m2 no imóvel localizado na Av. Almirante Barroso, nº. 3089/Belém/PA, para a instalação de um caixa eletrônico// Dispensa de Licitação// Valor original do Contrato: sem ônus// Objeto do aditivo: prorrogação de prazo de vigência: Início 22/01/2020 e término em 21/01/2021// Foro: Belém// Data da Assinatura: 10/12/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 506587

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2015/TJ/PA//Partes: TJPA e Teletex Computadores e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.345.583/0001-42 // Objeto do Contrato: é a aquisição de solução de Enclosures, Lâminas Blade e componentes para os Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, além de prestação de serviços de instalação e de suporte técnico // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 123/TJPA/2014 - Ata de Registro de Preços nº 043.2014// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste do valor contratado de acordo com a vontade das partes// Valor do Aditivo: R\$ 16.360,77 (global)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.126.1419.8643; Natureza de Despesa: 339040; Fonte de Recurso: 0118// Vigência do aditivo: Início 17/12/2019 a 16/12/2020// Data da assinatura: 10/12/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 508045

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2018/TJ/PA//Partes: TJPA e a empresa CLARO S/A - CLARO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento da Solução de Rede Privada de Dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento pro-ativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.//Origem: Pregão Eletrônico nº. 060/2018/TJ/PA// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual, no percentual de 3,120%, tendo como base de cálculo o saldo contratual. O reajuste contratual retroagirá a data de 1º de novembro de 2019. Valor do Aditivo: R\$ 1.068.343,45 // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.126.1419.8651 e 02.126.1417.8651; Natureza da Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0118.// Data da assinatura: 10/12/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 506178

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 085/2018/TJ/PA//Partes: TJPA e a empresa PARS - PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.626.290/0008-06 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de assinaturas de software (cessão de uso, suporte técnico e atualização) e de implantação da RedHat, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, partes integrantes do Contrato// Origem: Pregão Eletrônico nº. 092/2018 //Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 meses, bem como o reajuste do valor contratado, de acordo com a vontade das partes// Valor do Aditivo: R\$ 630.537,42 (global) // Dotação Orçamentária: Para 2019: UG: 04102; PTERES: 02.126.1419.8651 / 8652 / 8653 - Elemento de Despesa: 33.90.40 ; Fonte: 0312// Para 2020: UG 04102; PTERES 02.126.1417; 8651 / 8652 / 8653 - Elemento de Despesa: 33.90.40 ; Fonte: 0312.// Vigência: Início em 20/12/2019 e Término em 19/12/2020 // Data da assinatura: 10/12/2019 // Foro: Belém/PA// Responsável pela Assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 508034